



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº 348/91

EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.991.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDA-
DADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O Presidente da Câmara Municipal de Altamira ,
em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de
suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do
Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira -
aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguin-
te Lei:

Art. 1º - A Rua 02 entre a Travessa Acesso 05,
que vai até o Matadouro, no Bairro Aparecida, passa a deno-
minar-se de Rua Dom Clemente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor naa data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira ,
aos 16 dias do mês de Dezembro de 1.991.

Reg. às fls. n.º 34 do livro competente.
Em, 16/ 12 / 91
 Escriturário (a)


ARMANDO DOCILES DENARDIN
PREFEITO MUNICIPAL